



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE NATALINO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP E RECARGA ÚNICA EM DEZEMBRO QUE POSSIBILITE A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, DESTINADOS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL/MG.

Considerando a necessidade de estimativa de preços para o adequado planejamento da contratação e em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informo que a pesquisa de preços referente ao objeto desta futura licitação foi realizada mediante metodologia combinada, assegurando confiabilidade, transparência e aderência aos preços praticados no mercado.

Foram encaminhadas solicitações formais de cotação a diferentes fornecedores que atuam no segmento de fornecimento de cartões vale-natalinos, abrangendo empresas de diversas localidades, e não apenas da região. Do total das consultas realizadas, foi recebida apenas uma cotação formal, apta a compor a memória de cálculo. Além disso, registrou-se uma resposta negativa, cuja justificativa apresentada pelo fornecedor indicou que o baixo volume da contratação — apenas 4 servidores beneficiados, com valor unitário de R\$ 300,00 por cartão — tornava economicamente inviável a proposta ou o atendimento comercial.

Tal circunstância encontra respaldo no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que admite a pesquisa direta com fornecedores independentemente do número de respostas positivas, desde que devidamente justificadas as dificuldades na obtenção de orçamentos. A documentação comprobatória da negativa foi incluída no processo administrativo.

Em razão da limitação de cotações formais e com vistas a evitar risco de subpreço ou sobrepreço, procedeu-se à pesquisa complementar de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente aquelas de pequeno porte ou com características comparáveis quanto ao objeto. Os valores analisados foram coletados em fontes públicas confiáveis, em consonância com o art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o uso de registros de contratações anteriores constantes de bases de dados oficiais, desde que tecnicamente justificáveis.

A análise comparativa entre a cotação obtida e os valores praticados em contratações semelhantes permitiu a formação de uma cesta de preços consistente, capaz de refletir o comportamento real do mercado, suprimindo a insuficiência de propostas diretas.

Os dados foram avaliados de forma crítica, observando parâmetros de economicidade, razoabilidade e aderência ao objeto, resultando em valor estimado compatível e vantajoso para a Administração.



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

Diante do exposto, considero a pesquisa de preços devidamente fundamentada e em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, autorizando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação.

Câmara Municipal de Aguanil - MG, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO NEVES
Requisitante

